



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1529 – 01 de Agosto de 2023



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 10497/2023
DATA 26.07.23



- e) participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- f) acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos da NR-1 e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;
- g) requisitar à organização as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo as Comunicações de Acidente de Trabalho - CAT emitidas pela organização, resguardados o sigilo médico e as informações pessoais;
- h) propor ao SESMT, quando houver, ou à organização, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle;
- i) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, conforme programação definida pela CIPA.

6- Do critério de Eleição

- 6.1 - Assumir a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos que obtiverem maioria simples de votos;
- 6.2 - Em caso de empate, assumirá aquele que respectivamente:
- 6.2.1 - Tiver maior tempo de serviço público municipal;
- 6.2.2 - Ter sido membro da CIPA anteriormente;
- 6.2.3 - Idade (sendo neste caso idade maior como vencedor).
- 6.3 - Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

São Sebastião, de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO INFORMAÇÃO PROCESSO Nº 98/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Sr. Diretor Presidente,

Considerando a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 12/2023, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme Ata de Sessão Pública e Propostas realinhadas.

Considerando que apesar de ter havido manifestação verbal na sessão pública da intenção de recorrer, não houve protocolo de recurso dentro do prazo legal.

Considerando, por fim, os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; informo que foram vencedoras do certame as empresas:

JF CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº **00.288.026/0001-87**; cujo preço final foi:

- **LOTE 1 – R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais)
- JOÃO DOS SANTOS SOBRAL 26777901817**, inscrita no CNPJ Nº **24.855.067/0001-76**, cujo preço final foi:
- **LOTE 2 – R\$ 198.500,00** (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)

São Sebastião, 01 de agosto de 2023.
LANA MARIA SIQUEIRA BORGES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira, **HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 12/2023**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO** em favor das empresas:

JF CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº **00.288.026/0001-87**; cujo preço final foi:

- **LOTE 1 – R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais)

JOÃO DOS SANTOS SOBRAL 26777901817, inscrita no CNPJ Nº **24.855.067/0001-76**, cujo preço final foi:

- **LOTE 2 – R\$ 198.500,00** (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)

São Sebastião, 01 de agosto de 2023.

DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELLO FILHO
Diretor Presidente Interino

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SEDES092 – Processo n.º 9.987/2023

Contratada: INTEGRRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, capacitação e assessoramento na aplicação processo seletivo para eleição do Conselho Tutelar de 2023.

Prazo: 10 (dez) meses.

Convite: 004/2023

Valor: R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Data: 17/07/2023.

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Sandra dos Santos Salvador pela contratada.

EDITAL

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 82/2023 - ISSQN

1. Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º 219/2017, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 82/2023 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN	:	R\$ 210,00
Multa	:	R\$ 277,93
Atualização Monetária	:	R\$ 67,93
Juros	:	R\$ 180,65
T O T A L:	:	R\$ 736,51

2. SUJEITO PASSIVO: BOIÇUCANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CCM: EF00163
CNPJ: 27.399.735/0001-96

3- INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar – LC 219/2017, cometeu infração ao artigo 24 do retro citado texto legal, **ao não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados no mês de janeiro de 2018, conforme notas fiscais nº 2600, 2602.**

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):

SCHUMAHER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 05.556.521/0001-43.

Subitem 7.09 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 219/2017.

4- Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 37 (inciso II, alínea "b", inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 219/2017, e do artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Avenida Guarda Mór Lobo Viana, nº 335, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 09h às 16:30h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo nº 16422/2022.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Murilo de Barros Passos - RE: 7916-2

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº 219/2017.

SÃO SEBASTIÃO, 01 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO INFORMAÇÃO PROCESSO Nº 34/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

Sr. Diretor Presidente,

Considerando a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 14/2023, destinado ao **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO NOS CENTROS DE REABILITAÇÃO BOIÇUCANGA E TOPOLANDIA**, conforme Ata de Sessão Pública e Propostas realinhadas.

Considerando, por fim, os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; informo que foi vencedora do certame a empresa:

Data da disponibilização: 01/08/2023
Data da Publicação: 02/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria do Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br